



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 31 de Outubro de 2006 - Nº. 2782 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.914

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **PATRÍCIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto à Gerência de Articulação com Entidades de Serviços e Apoio ao Cooperativismo, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.915

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALEXANDRE AYUB NETO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 25 de outubro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.916

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **THOMAS MESSIAS BECHEPECHE ANTAR** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Orçamento e Finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 25 de outubro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.924

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA DOAÇÃO DO IMÓVEL DE 944,94 M<sup>2</sup>, SITUADO NO BAIRRO FERROVIÁRIOS, À CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas especialmente no Art. 22 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a existência da Lei Municipal nº 2523/85 que doou o imóvel – área de terreno medindo 944,94 m<sup>2</sup>, situada no bairro Ferroviários, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, registrado no Cartório de Registro de Imóveis no Livro 2 – CN, matrícula nº 16.570, para a CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade;

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b><u>DATACI</u></b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b><u>ASSINATURAS</u></b> Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**CONSIDERANDO** que a doação realizada possuía encargos a serem concretizados por parte da donatária e que o objetivo da doação realizada por meio da Lei Municipal nº 2523/85 era o de atender ao interesse público com a construção da sede própria para a Escola de 2º Grau “ARISTEU PORTUGAL NEVES”;

**CONSIDERANDO** os ditames legais expressos nos arts. 553, 555 e 562 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro, bem como a expressa disposição no art. 3º da Lei Municipal nº 2523/85;

**CONSIDERANDO** que não foi cumprido o encargo previsto no art. 3º da Lei nº 2523/85, tendo decorrido todo o prazo para o adimplemento da obrigação;

**CONSIDERANDO** que resta tombado sob o nº 184607/2005, protocolo nº 25885/2005, o Processo Administrativo que apurou e juntou provas conclusivas do não cumprimento do encargo por parte da Donatária;

**CONSIDERANDO** que a Donatária foi notificada diversas vezes para o cumprimento do encargo ou para justificar a impossibilidade e não apresentou qualquer justificativa;

**CONSIDERANDO** a automaticidade da reversão da doação, decorrente de pleno direito do Município, estampado nos dispositivos legais suso referidos;

**CONSIDERANDO** a não sujeição do Município ao procedimento de escrituração, sendo desnecessária a lavratura de escritura pública para se proceder à reversão da doação; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o caráter punitivo da reversão da doação pelo não cumprimento do encargo legalmente estipulado,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretada a REVERSÃO da doação protocolada sob o nº 31.548, referente ao imóvel matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis deste Município sob o nº 16.570, retornando o referido imóvel à propriedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, como faz prever a Lei Municipal nº 2523/85.

**Art. 2º.** Fica o Patrimônio Municipal responsável por efetuar a reversão mencionada no artigo anterior, dirigindo-se ao competente RGI para as anotações de estilo e quaisquer outras ações no sentido de se dar cumprimento ao presente decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.936**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o Orçamento do IPACI foi elaborado em data anterior à modificação da tabela de salários dos servidores municipais,

**CONSIDERANDO** que o aumento da remuneração dos servidores acarretou aumento da despesa do IPACI para pagamento dos servidores inativos, pensionistas e demais beneficiários do Regime de Previdência,

**CONSIDERANDO** que esta situação independeu da ação volitiva do gestor do IPACI,

**CONSIDERANDO** superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 17.924.350,87 (Dezessete milhões novecentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) que permite a abertura de créditos adicionais suficientes para cobertura das despesas do IPACI após a alteração salarial,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa da Câmara Municipal que possibilita a suplementação do Orçamento do IPACI em até vinte e cinco por cento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Suplementar o Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) nas dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

Funcional Programática: 09.272.0061.2.0628 – Pag. Inativos e Pensionistas

3.3.90.01.01	Proventos	Pessoal	Civil
Aposentado.....	R\$ 428.000,00		
3.3.90.01.0613º	Salário	–	Pessoal
Civil.....	R\$ 25.000,00		
3.3.90.03.0313º	Salário		Pensionistas
Civil.....	R\$ 80.000,00		
3.3.90.03.01	Pensões – Civis		Pensionistas.....
	R\$ 92.000,00		
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 625.000,00</b>		

Funcional Programática: 09.272.0061.2.0629 – Pag. Outros Benefícios

3.3.90.05.51	Auxílio Doença.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.05.55	Salário Família.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.05.56	Salário Maternidade.....	R\$ 5.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>	

**Art. 2º** Os recursos para ocorrer à dotação são provenientes de superávit financeiro de exercício anterior conforme dispõe o § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 388/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais relacionados em anexo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 388/2006, DE 29/08/06.**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração / Início		
Adriana de Azevedo Rodrigues	Professor PEI – B – II	SEME	15 dias	24/07/06	20408/2006
Adriana Silvestre dos Santos	Professor PEF – A – V	SEME	15 dias	03/08/06	20390/2006
Aida Eliane de Almeida Nespoli Scaramussa	Professor PEF – A – I	SEME	15 dias	20/07/06	20924/2006
Aldecr Pereira dos Santos	Eletricista III	SEME	06 dias	07/08/06	20923/2006
Alessandra das Graças Caetano de Oliveira	Professor PEF – A – V	SEME	15 dias	07/08/06	20409/2006
Ana Maria Barboza Dutra	Professor PEF – A – IV	SEME	07 dias	10/08/06	20908/2006
Andressa Peña Frigo Grillo	Professor PEF – A – V	SEME	15 dias	02/08/06	20633/2006
Cecília Almeida Louzada	Cozinheiro II	SEME	15 dias	28/07/06	20341/2006
Cláudia Bonandi	Professor PEF – A – V	SEME	08 dias	31/07/06	20392/2006
Cláudia Souza Damacena Lima	Professor PEI – A – V	SEME	04 dias	15/08/06	21347/2006
Conceição Aparecida Correa Martins	Professor PEI – B – V	SEME	03 dias	05/07/06	20353/2006
Debora da Silva Pimentel	Professor PEF – A – IV	SEME	01 dia	04/08/06	21346/2006
Delma Macedo Bastos	Professor PEI – B – II	SEME	03 dias	09/08/06	20934/2006
Edemildo Nunes Fonseca	Gari I	SEMOSUR	02 dias	08/08/06	20850/2006
Eliana Aparecida Costa Pereira	Professor PEF – A – V Professor PEI – B – V	SEME	04 dias	08/08/06	21289/2006 21290/2006
Elivanda Petini	Servente de Limpeza I	SEME	05 dias	07/08/06	20906/2006
Elizabeth Rudeck Sichel Cock	Professor PEF – C – V	SEME	03 dias	04/07/06	20391/2006
Eumice Silva Missagia	Professor PEF – A – V	SEME	07 dias	07/08/06	20927/2006
Gecileno Luiz de Oliveira	Téc de Contabilidade II	SEMPLO	10 dias	27/06/06	17567/2006
Gilda Aparecida Símplicio dos Santos	Gari I	SEMDER	03 dias	14/08/06	21067/2006
Glaucio Figueiredo de Carvalho	Professor PEF – B – IV	SEME	20 dias	16/08/06	21314/2006
Guilherme da Silva Greggo	Gari I	SEME	01 dia	16/08/06	21169/2006
Jacqueline Moura Dassi Schubert	Professor PEI – B – II	SEME	15 dias	01/08/06	20651/2006
Joselina Almeida Canzian Lopes	Professor PEI – C – V	SEME	02 dias	31/07/06	21298/2006
			01 dia	04/08/06	21292/2006
			12 dias	07/08/06	21299/2006
Lena Mara de Lima Bandeira Martinelli	Professor PEF – C – V	SEME	15 dias	04/08/06	20632/2006
Lenimar de Oliveira Costa	Professor PEI – A – I	SEME	05 dias	31/07/06	20339/2006
Leonil Carlos de Araújo	Gari I	SEMOSUR	01 dia	07/08/06	20340/2006
Lúcia Helena Fonseca Soares	Professor PEF – B – V	SEME	02 dias	14/08/06	21348/2006
Luciene Carla Correa Francelino	Professor PEI – B – V	SEME	05 dias	31/07/06	20634/2006
Luctimar Onofre Cunha Barboza	Professor PEI – B – V	SEME	15 dias	07/08/06	20385/2006

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 388/2006, DE 29/08/06.**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração / Início		
Luiz Carlos Bertochi da Silva	Aux. de Serviços Gerais II	SEME	03 dias	11/07/06	20375/2006
Lycia Miranda Marques Leal	Professor PEF – B – V	SEME	05 dias	15/08/06	21316/2006
Maria Aparecida Bolzan Batista	Professor PEI – B – V	SEME	15 dias	09/08/06	21312/2006
Maria Aparecida Oselami Pruchco	Cozinheiro II	SEME	15 dias	11/08/06	20921/2006
Maria Lúcia de Castro Rodrigues	Servente de Limpeza I	SEME	01 dia	14/07/06	20394/2006
Mauricéia Albuquerque Villa	Professor PEF – A – I	SEME	15 dias	01/08/06	20654/2006
Neusa Maria Zumerle Soares	Professor PEF – B – V	SEME	05 dias	14/08/06	20922/2006
Neuza dos Santos Fargi	Cozinheiro II	SEME	05 dias	14/08/06	21349/2006
Pedro Luiz Moraes de Oliveira	Oficial Administrativo III	SEMFA	03 dias	11/07/06	19362/2006
Renata Rocha Grola Lovatti	Professor PEI – B – IV	SEME	12 dias	28/07/06	20342/2006
Rogeria Nunes Correa Meireles	Servente de Limpeza I	SEME	03 dias	16/08/06	21303/2006
Rogério Franzotti	Professor PEF – B – IV	SEME	15 dias	07/08/06	20911/2006
Sônia Cristina de Alcântara da Silva	Professor PEI – B – V Professor PEF – A – V	SEME	05 dias	07/08/06	20917/2006 20913/2006
Tânia Maria da Silva Almeida	Professor PEI – B – II	SEME	15 dias	01/08/06	20639/2006
Tatiana Veiga Soares Franco	Fiscal S. M. Ambiente III	SEMUS	15 dias	07/08/06	19896/2006
Vera Lúcia da Silva Monteiro	Gari I	SEMESP	15 dias	09/08/06	20925/2006
Vivone Sant' Ana Gomes	Professor PEI – B – V	SEME	15 dias	01/08/06	20652/2006
Zilda Pancini Girardi	Aux. de Enfermagem IV	SEMUS	03 dias	02/08/06	20539/2006
			15 dias	09/08/06	21491/2006

**PORTARIA Nº 426/2006**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6750/2003,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **MARIA BERNADETE SECCON DA CRUZ**, Professor PEI A I IV A 07 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 487,87 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete

centavos), a partir de 13 de julho de 2006, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 2º, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 428/2006**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Seq. nº 34 – 3070/2005, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **ANA LUCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, Professor PEI B IV V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 643,19 (seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), a partir de 13 de julho de 2006, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 1º, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 429/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de setembro de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 429/2006, DE 26/09/2006.**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Angela Maria Gomes	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	19521/06
Antonio Barbosa Favaro	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	19517/06
Clovis Bento Arruda	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	19522/06
Dulcino de Souza	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	19431/06
Elviro de Souza Novaes Junior	Gari I	SELC	2004/2005	19953/06
Godofredo Vieira Simões Júnior	Motorista IV	SEMUS	2004/2005	19669/06
Jose Geraldo Mariano	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	19429/06
Luiz Fabiano Piassaroli	Oficial Administrativo	SEMFA	2003/2004	19608/06

III				
Maria Lucia de Deus Silva	Servente de Limpeza I	SEMFA	2004/2005	19609/06
Mairilza de Jesus Rosa	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	2004/2005	19662/06
Mário Silva de Assis	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	19428/06
Messias Moraes de Abreu	Técnico de Contabilidade III	SEMUS	2004/2005	19964/06
Natanael Rocha da Silva	Motorista IV	SEMASI	2004/2005	19427/06
Nilo Tosta	Gari I	SEMDER	2004/2005	19539/06
Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado	Administrador VI	SEMASI	2004/2005	19533/06
Sebastião Moura Sobrinho	Gari I	SEMOSUR	2003/2004	19430/06
Silvio Jose Casotti Vidaurre	Médico Socorrista VI	SEMUS	2004/2005	19655/06
Stelida Helena Coser Seraphim	Médico Pediatra VI	SEMUS	2004/2005	19670/06
Valéria Florindo Neto	Fiscal S. M. Ambiente II	SEMUS	2004/2005	19834/06
Wamba de Jesus Afonso	Motorista IV	SEMGOV	2004/2005	20021/06

**PORTARIA Nº 431/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.322/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ELANE CHRISTINA ALVES PESSE LIBARDI**, Professor PEF A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 22 de setembro a 01 de dezembro de 2006, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 434/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.433/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS**, Professor PEF A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de agosto de 2006, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos